

- b) Ter 18 anos de idade completos;  
 c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;  
 d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;  
 e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

7.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível nos serviços de Recursos Humanos desta autarquia e entregue pessoalmente nos mesmos serviços ou remetidos pelo correio registados com aviso de recepção, para Junta de Freguesia de Gambia-Pontes-Alto da Guerra, Rua da Junta, 1 — Pontes — 2910-312 Setúbal, devendo constar obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista);

7.3 — A apresentação das candidaturas — deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações e fotocópia do Bilhete de Identidade.

7.4 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 6.1 do presente aviso, devem os candidatos declarar sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

7.5 — Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Junta de Freguesia de Gambia-Pontes-Alto da Guerra, ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações, desde que os referidos documentos se encontrem arquivados no respectivo processo individual, contudo deverão declará-lo no requerimento.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.1 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve na apresentação da sua candidatura, documentos comprovativos das suas declarações.

8.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

9 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar são: Prova Escrita de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Selecção.

9.1 — Prova Escrita de Conhecimentos — 50%

9.2 — Avaliação Psicológica — 20%

9.3 — Entrevista Profissional de Selecção — 30%

A) Prova Escrita de Conhecimentos — incidirá sobre conhecimentos de contabilidade analítica, particularmente no tocante à contabilidade de custos previsto no sistema contabilístico Pocal;

B) Avaliação Psicológica — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido;

C) Entrevista Profissional de Selecção — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de expressão e comunicação, relacionamento interpessoal, sentido de organização e capacidade de inovação e conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

10 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores. Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, consideram -se excluídos da valoração final.

11 — Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83 -A/2009 de 22 de Janeiro.

12 — Composição do Júri:

Presidente — Luís Alberto Miranda Custódio — Presidente da Junta  
 Vogais efectivos — Manuel António Torres Damásio Neto — Secretário da Junta — que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e José Inácio correira Belchior — Tesoureiro da Junta

13 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009. A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Gambia-Pontes-Alto da Guerra. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12 -A/2009, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o artigo 38.º da Lei n.º 64 -A/2008 que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2009, é fixado para o candidato a 1.ª posição remuneratória — nível 5, a que corresponde o vencimento de € 683,13€.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso e na progressão profissional, diligenciando esrupulosamente no sentido de evitar todas e qualquer forma de discriminação”.

16 — É reservada a quota de emprego (candidatos com deficiência) nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

15 de Abril de 2009. — O Presidente, *Luís Alberto Miranda Custódio*.

301684358

## JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

### Declaração de rectificação n.º 1116/2009

Por ter sido saído com inexactidão o Aviso (extracto) n.º 8197/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de Abril de 2009, onde se lê:

«7 — O desempenho obtido pelo funcionário, na última avaliação de desempenho referente ao ano de 2007, menção de Muito Bom (imediatamente inferior ao máximo), por uma questão meramente de quotas.

Face ao acima mencionado, o executivo da Junta de Freguesia de Pias, na reunião de 19 de Fevereiro de 2009, deliberou como medida gestonária que assiste a este organismo, o disposto no n.º 2 do artigo 48.º do diploma supramencionado, ou seja que possam usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria para a terceira posição imediatamente a seguir aquela em que actualmente se encontram os seguintes funcionários:

Maria Mestre Moita Coelho, para o índice 332

Esta deliberação produz efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

### Parecer do Conselho de Coordenação de Avaliação

(conforme determinado no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 26 de Fevereiro)

Considerando:

O desempenho obtido, menção imediatamente inferior à máxima pelos funcionários Maria Mestre Moita Coelho e Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola nas suas últimas avaliações de desempenho referente ao ano de 2007;

As funcionárias sempre revelaram um elevado nível de desempenho; As funcionárias além de possuir um elevado potencial, detêm ainda uma forte experiência de trabalho e conhecimento na Administração Autárquica;

Toda a sua carreira profissional, a competência profissional, bem como os resultados alcançados ao longo dos anos.

Face a tudo isto é justo que as funcionárias em causa sejam mecedores de uma progressão nas suas carreiras profissionais, dando assim parecer favorável à pretensão de que possam usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria para a terceira posição imediatamente a seguir aquela em que, actualmente e encontram.

23 de Março de 2009. — O Presidente, *Francisco Perpétua Moreira*.»

deve ler-se:

«7 — O desempenho obtido pelo funcionário, na última avaliação de desempenho referente ao ano de 2008, menção de Muito Bom (imediatamente inferior ao máximo), por uma questão meramente de quotas.

Face ao acima mencionado, o executivo da Junta de Freguesia de Pias, na reunião de 19 de Março de 2009, deliberou, como medida gestonária que assiste a este organismo, o disposto no n.º 2 do artigo 48.º do diploma supra mencionado, ou seja, que possa usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria para a primeira posição imediatamente a seguir aquela em que actualmente se encontra o seguinte funcionário:

Domingos António Pepe Reis, para o índice 170

Esta deliberação produz efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

#### Parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação

(conforme determinado no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Considerando:

O desempenho obtido, menção imediatamente inferior à máxima pelo funcionário Domingos António Pepe Reis na sua última avaliação de desempenho referente ao ano de 2008;

O funcionário sempre revelou um elevado nível de desempenho.

O funcionário para além de possuir um elevado potencial, detém ainda uma forte experiência de trabalho e conhecimento na gestão do cemitério.

Toda a sua Carreira profissional, a competência profissional, bem como os resultados alcançados ao longo dos anos.

Face a tudo isto é justo que o funcionário em causa seja merecedor de uma progressão na sua carreira profissional, dando assim parecer favorável à pretensão de que possa usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria para a primeira posição imediatamente a seguir àquela em que, actualmente se encontra.

23 de Março de 2009. — O Presidente, *Francisco Perpetua Moreira.*»

16 de Abril de 2009. — O Presidente, *Francisco Perpetua Moreira.*  
301687444

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

### Aviso n.º 8551/2009

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados referentes ao ano de 2008, organizadas nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, se encontram afixadas e podem ser consultadas nos respectivos locais de trabalho dos funcionários.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização das referidas listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Oliveira Antunes Albuquerque.*

301673285

### Aviso n.º 8552/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Administração em 15 de Novembro de 2006, deferi o pedido de exoneração do assistente operacional, Lino Armando Barata Machado, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, com efeitos a 12 de Março de 2009.

13 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque.*

301674776

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

### Anúncio (extracto) n.º 3298/2009

Nos termos do artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a relação das empreitadas adjudicadas no ano de 2008

Adjudicatário	Nome da obra	Valor (em euros)	Forma de adjudicação
FCJ—OBRAS PÚBLICAS, S.A.	Empreitada de rede de drenagem da bacia 37—lugares da freguesia de Monte Redondo—fase preliminar.	251 790,21	Concurso Público.
FCJ—OBRAS PÚBLICAS, S.A.	Empreitada de grupo I—rede colectores lugares Portela da Memória, Toco, Santa Margarida, Farraposa, Lameiria, Colmeias, Talos, Galego e Agodim—fase preliminar.	175 830,87	Concurso Público.
LEIRISLENA, S.A.	Empreitada da rede colectores lugares Janardo, Pinheiros, Milagres, Chãs, Ponte da Pedra, Amieira, Casais, Matoeira, Carril e Regueira de Pontes—fase I.	1 975 838,39	Concurso Público.
LITOBRAS, LDA.	Empreitada de remodelação da estação elevatória de cruz de melo—fase I	110 500,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada de alteração e remodelação de redes de distribuição de água e drenagem de águas residuais n/ interf. Com execução rotundas IC2/Azoia.	120 300,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada e Ampliação redes de água sistemas em exploração concelho de Leiria em 2008—1ª fase.	118 500,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
LEIRISLENA, S.A.	Empreitada—Parte A—rede de drenagem da bacia 34: lugares de Picoto, Arroiteia, Várzeas, Souto da Carpalhosa, São Miguel, Chã da Laranjeira e Assenha—Fase I—Parte B—rede de drenagem da bacia 35: lugares de Bidoeira de Cima, Carreira, Monte Redondo e Souto da Carpalhosa—Fase I.	1 071 135,37	Concurso Público.
CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, LDA.	Empreitada de saneamento doméstico do concelho de Leiria—sistema de Olhalvas—rede drenagem dos lugares de Loureira, Santa Catarina Da Serra, Pedrome, Magueigia, Ulmeiro, Quinta da Sardinha, Sirois, Cova Alta, Sobral, Vale Tacão, Casal da Estortiga, Vale Sumo, Campinos, Pereiras e Outeiro das Pereiras—2ª Fase.	1 876 517,46	Concurso Público.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada da conduta elevatória entre o reservatório do Trancoal e Cerca—trço final.	99 850,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada de execução de ramais domiciliários de água no concelho de Leiria em 2008—1ª fase.	119 200,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada de execução de ramais domiciliários de esgotos 1ª fase—2008	118 000,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A.	Empreitada de remodelação e beneficiação—redes esgotos—remodelação de redes—perfurações direccionais travessa sob linhas caminho de ferro.	61 051,40	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
LITOBRAS, LDA.	Empreitada de construção do edifício do laboratório de controlo de qualidade—concepção e construção dos laboratórios de microbiologia e química dos SMAS de Leiria.	1 400 000,00	Concurso Público.
CIMALHA, CONSTRUÇÕES DA BATALHA, LDA.	Empreitada de saneamento da Maceira 3ª, 5ª e 6ª fases—reparação de pavimento.	24 832,00	Ajuste directo com consulta, nos termos da alínea d) n.º2 do artigo 48º do D.L. 59/99 de 2 de Março.